



**PORTARIA N. 869/2025**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no Art. 16, II da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e nos Arts. 361, I, do Regimento Interno e,

**CONSIDERANDO** a Decisão prolatada pelo Corregedor-Geral da Justiça nos autos do Processo Administrativo SEI N.º 0001311-51.2025.8.01.0000, por meio do qual acolheu o pedido de renúncia da servidora Sandra Márcia Shicovvski dos Santos Bento da função de Presidente do Conselho Gestor do Fundo Especial de Compensação - FECOM;

**CONSIDERANDO** a indicação, formulada pelo Corregedor-Geral da Justiça, do servidor Francisco Silva Lima para o exercício da função de Presidente do Conselho Gestor do Fundo Especial de Compensação - FECOM;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 38, parágrafo único, da Lei nº 1.805, de 26 de dezembro de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º A Portaria PRESI n.º 301/2012 passa a contar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

II – Francisco Silva Lima, representante da Corregedoria Geral da Justiça - Presidente do Conselho.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

Rio Branco-AC, 20 de fevereiro de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**  
Presidente